



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO PROCESSO Nº 010/2024 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024, CONTRATO 04/2024.**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede na Rua General Osório, 979 – Município de Canguçu/RS, neste ato representado pelo seu Presidente: **JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA** – brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Canguçu - RS, portador do CPF: 712.047.410-34.

Contratado: CONTEGO CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 35.898.517/0001-24, estabelecida na R Tibagi, 576, no município de Curitiba - PR, neste ato representada pelo **RUAN DIEGO BATISTA**, inscrita no CPF sob nº 026.377.699-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor segundo o IPCA, conforme Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 04/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

A vigência do Contrato nº 04/2024 fica renovada por mais 12 (doze meses), a partir de 17 de outubro de 2025 até a data de 16 de outubro de 2026.

A correção e o índice aplicado sobre o valor será a variação do IPCA no período de 09/2024 a 08/2025 – correspondente a 5,1305% (porcento), conforme cálculo feito pela calculadora do Banco Central do Brasil.

Para o próximo período de vigência o valor total do contrato será de R\$ 31.539,12, sendo pago o valor mensal de R\$2.628,26.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 04/2024.

Canguçu, 14 de outubro de 2025.

Jardel Souza de Oliveira
Contratante

Ruan Diego Batista
Responsável pela Contratada